

# COMDEMA

CAJAMAR

Ofício COMDEMA nº 006/2020

Cajamar, 23 de setembro de 2020.

*À CETESB*

*Agência Ambiental de Osasco*

**Assunto:** Denúncia – Irregularidades no empreendimento BR PROPERTIES S/A

Prezados,

Vimos, por meio deste, registrar uma denúncia acerca do empreendimento BR PROPERTIES S/A, CNPJ nº 06.977.751/0001-49, localizado à Rodovia Anhanguera km 43+400, conforme o que se segue:

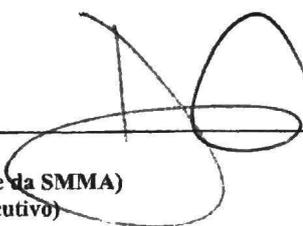
- Intervenção irregular nas margens do córrego que passa pelo empreendimento que originou a seca do mesmo, afetando as minas d'água da região e impactando o abastecimento de água da comunidade além de causar assoreamento do córrego e ocorrências de alagamentos com enxurradas de lama.

Deste modo, o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente do município de Cajamar solicita esclarecimentos à CETESB tendo em vista que o empreendimento supracitado foi licenciado pelo estimado órgão. Logo, pedimos cordialmente que se avalie o cumprimento das exigências técnicas e condicionantes ambientais estabelecidas nas licenças e autorizações expedidas para intervenção em APP e movimentação de terra em APA, bem como a adequação e cumprimento da Lei Estadual 12.526/2007, que tornou-se obrigatória à implantação de sistema para captação e retenção de águas pluviais coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, em lotes edificados ou não, que tenham área superior a 500 m<sup>2</sup> no Estado de São Paulo.

É notório que há uma dissonância entre os projetos apresentados e a execução da obra, como se pode observar no registro fotográfico anexo a este documento. O meio ambiente e a população não podem ficar à mercê desse tipo de desenvolvimento predatório que não considera os aspectos social e ambiental.

---

SECRETARIA EXECUTIVA COMDEMA  
Praça Benedito Martins da Cruz, 72 – Centro – Cajamar/SP (Sede da SMMA)  
E-mail: fernando.felitti@cajamar.sp.gov.br (Secretário Executivo)  
crgs1000@gmail.com (Presidente)



# COMDEMA

CAJAMAR

Isto posto, pedimos cordialmente a adoção de providências cabíveis a fim de apurar os fatos acima descritos e responsabilizar os seus autores e, desta forma, impedir a continuidade de conduta lesiva ao meio ambiente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



**Carlos Renato Gonçalves Silva**

Presidente COMDEMA

---

**SECRETARIA EXECUTIVA COMDEMA**

**Praça Benedito Martins da Cruz, 72 – Centro – Cajamar/SP (Sede da SMMA)**

**E-mail: fernando.felitti@cajamar.sp.gov.br (Secretário Executivo)**

**crgs1000@gmail.com (Presidente)**